

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

DECRETO N.º 180/2018 de 3 de Setembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 372/2017 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
006	0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES	01.031.011.200	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLENARIO	339014	R\$ 10.000,00
013	0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES	01.031.011.200	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	339014	R\$ 5.000,00
016	0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES	01.031.011.200	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	339036	R\$ 5.000,00
017	0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES	01.031.011.200	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	339039	R\$ 32.000,00

ARTIGO 2.º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
003	0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES	01.031.011.100	1001 CONST..MODERNIZAÇÃO INFORMAT. DA	449052	R\$ 24.000,00
008	0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES	01.031.011.200	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	319004	R\$ 28.000,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**BONITO-BA, 3 de Setembro de 2018**

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal